



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 15/2019 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da piscina da Faculdade de Educação Física e Desportos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus sede.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da piscina da Faculdade de Educação Física e Desportos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus sede:

SERVIDOR	SIAPE
EDSON VIEIRA DA FONSECA FARIA	1148335
ROGÉRIO DIAS GONÇALVES	1148599
LUIZ AUGUSTO BERNARDES TEGEDOR	2135572
GRACIELLE LANDIM PEREIRA	1656757

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 50 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 28 de março de 2019.

Eduardo Antônio Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF